



PROCESSO N°	227684/2016
PRINCIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE CUIABÁ
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
RELATOR	JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DESPACHO

Com base no artigo 99, inciso III do Regimento Interno TCE/MT, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 27 de julho de 2017.

Luiz Carlos de Azevedo

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro

Delegação, conforme decisão nº 01/JBC/2017.